

n.º 270/99, de 15 de julho, autorizo a incorporação definitiva, no Museu Municipal de Coruche, do Espólio Arqueológico (bens móveis e toda a documentação necessária à sua compreensão e manuseamento) recolhido e produzido no âmbito dos trabalhos arqueológicos de escavação no Cabeço do Pé da Erra, Coruche, em 1983.

O presente despacho produz efeitos a 26 de fevereiro de 2013.

1 de março de 2013. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

5312013

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Despacho n.º 4299/2013

Por despacho do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 28 de fevereiro, e até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (na redação conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto), e conforme proposta do Senhor Subdiretor-Geral da área de recursos financeiros e patrimoniais, de 13 de fevereiro de 2013, foi designado ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, em regime de substituição, por vacatura de lugar, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento, Estudos e Projetos, da Direção de Serviços de Instalações e Equipamentos, o Técnico Superior, Arq. António de Barros Relvas Pires, com efeitos a 1 de março 2013.

19 de março de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: António de Barros Relvas Pires

Habilitações académicas:

Licenciatura em Arquitetura, ESBAL; 1975/1980; 14 Valores

Formação profissional:

3.º Curso de Análise de Sistemas de Informática, INA, maio. a Dez.1982

Curso “Barreiras Arquitetónicas e Transportes — Mobilidade e Acessibilidade em Cidades e Edifícios”; Ministério da Justiça, Divisão de Organização e Recursos Humanos, abril de 1999

Curso, Arquitetura e Segurança Contra Incêndios; Ordem dos Arquitetos; janeiro de 2009

Curso, O Novo Regime de Contratação Pública; DGI Centro de Formação; 2009 e 2010

Experiência profissional:

Instituto Nacional de Estatística, 1974/1984; escriturário a analista de sistemas de informática

Direção-Geral de Transportes Terrestres (GEP) 1984/1991; Téc. Sup. 2.ª, a Téc. Sup.1.ª

Secretaria-geral do Ministério da Justiça (SCMJ) e Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Justiça (IGFPJ), 1991/2009; Téc. Sup.1.ª a Assessor Principal

DGCI — Direção de Serviços de Instalações e Equipamentos; 1.12.2009; Téc. Sup.: Elaboração de estudos de reorganização de espaços para serviços públicos e conceção de equipamento para frente de atendimento; Projetos de Execução de Arquitetura de instalações da DGCI; análise de Projetos contratados a entidades exteriores à DGCI; preparação e atualização de Caderno de Encargos Tipo para Projetos de Execução de instalações da DGCI, face à legislação em vigor e modernização dos serviços; Fiscalização de empreitadas de obras de conservação, de remodelação ou adaptação de instalações da DGCI;

Coordenação de equipas multidisciplinares na execução de projetos e na fiscalização de obras de instalações da DGCI e de outras entidades.

206840526

Direção-Geral do Orçamento

Despacho n.º 4300/2013

Com a publicação da Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro, que aprovou a estrutura orgânica nuclear da Direção-Geral do Orçamento,

impõe-se, com urgência, proceder à nomeação dos respetivos dirigentes, por forma que seja garantido o normal funcionamento do serviço.

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura de lugar;

Considerando que o lugar de Diretor de Serviços do Orçamento se encontra vago e que se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica;

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 432-C/2012, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição para exercer o cargo de Diretor de Serviços do Orçamento, o licenciado Mário Manuel Leal Monteiro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

O nomeado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho.

15 de março de 2013. — A Diretora-Geral, *Maria Manuela dos Santos Proença*.

ANEXO

Síntese curricular

Nome: Mário Manuel Leal Monteiro

Data de nascimento: 31 de Março de 1973

Habilitações literárias: Licenciatura em Contabilidade e Administração Financeira, 1998

Experiência profissional mais relevante:

Exercício das funções de Dirigente da Direção de Serviço do Orçamento da Direção-Geral do Orçamento (DGO), desde 2002, assegurando funções e responsabilidades diversas relacionadas com a preparação do Orçamento do Estado (OE) e acompanhamento global da execução orçamental da administração central e segurança social; Assegura a coordenação do processo de preparação do Orçamento do Estado na referida área de competências de intervenção; Participa na construção de diversos elementos de prestação de contas relativos às contas públicas, em particular na Conta Geral do Estado e em outras publicações legais no âmbito do processo orçamental; Coordena a elaboração e edição da Síntese de Execução Orçamental da DGO; Assegura a preparação de elementos de apoio destinados a documentar a participação da DGO nas revisões regulares de avaliação no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) a Portugal. Participou em ações de assistência técnica conduzidas pelo Fundo Monetário Internacional na área das finanças públicas, no âmbito do PAEF, em especial a relativa a “*Expenditure Review*”-2013; Coordenou o Grupo de Trabalho para a preparação do Quadro Plurianual de Programação Orçamental; Assegura a manutenção de um controlo central do processo de estimativa da execução orçamental para a administração central que precede a preparação do OE; Assegura a preparação de elementos informativos e analíticos diversos no âmbito do acompanhamento do processo orçamental destinadas a suportar as funções da DGO, da tutela e de outras entidades responsáveis pela função de controlo; Presta contributos diversos para o desenvolvimento de sistemas de informação de suporte à gestão orçamental; Assegura a emissão de instruções e normas relativas à preparação do OE e respetiva execução, designadamente Circulares e instruções da DGO.

Em 2002 integrou a Direção de Serviços do Orçamento, tendo desempenhado funções técnicas até à sua nomeação no lugar de chefe de divisão em 2004. Exerceu funções técnicas em Delegação da Direção-Geral, desde 1997, em funções de acompanhamento de ministério setorial tendo prestado assessoria na área orçamental e contabilidade no Gabinete da Presidência do Supremo Tribunal de Justiça.

Iniciou funções profissionais em 1996, desempenhando tarefas técnicas na área contabilística e do controlo interno em unidade comercial e, posteriormente, em unidade hoteleira em Lisboa, pertencente a cadeia internacional.

Outras funções relevantes:

Gestor do projeto de desenvolvimento da Entidade Contabilística Estado, na vertente de articulação entre a tesouraria do Estado e o processo de libertação de fundos do OE destinados aos serviços e fundos autónomos; Membro do conselho executivo do projeto *BIORC* — *Business Intelligence*; Participação em diversas ações de cooperação e assistência